

PORTARIA Nº 121/UNOESC-R/2016.

Estabelece orientações relativas às férias dos funcionários da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias para os funcionários técnico-administrativos e professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, relativas a 2016, ocorrerão no período de **26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017.**

§1º Cada campus, de acordo com suas necessidades, definirá quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

Art. 2º Determinar que, no período de férias, as repartições que necessitam permanecer abertas deverão operar das 07 às 13 horas, diariamente, excetuando-se os sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 185/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 15 de setembro de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc